



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 09 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1023

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 09 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1023

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 126, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função gratificada".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 7.088, de 08 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora **JULIANA PAULA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 401.493.868-93, ocupante do emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de **Assessor da Divisão de Convênios**, nos termos do Decreto Municipal nº 7.088, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. O valor da gratificação deve limitar o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de março de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 127, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função gratificada".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho

de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 7.089, de 08 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora **MARIA ANTONIA DE JESUS TORRES**, inscrita no CPF sob o nº 355.119.708-32, ocupante do emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de **Assessor do Departamento de Finanças e Orçamento**, nos termos do Decreto Municipal nº 7.089, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. O valor da gratificação deve limitar o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de março de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 43/2023, na modalidade de Pregão 10/2023, na forma presencial, para a aquisição de combustíveis para veículos automotores e máquinas pesadas, visando atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. Data: 23 de março de 2022, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000, ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou na Secretaria de Administração, através do telefone (18) 3741 9017, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho - SP, 08 de março de 2023. Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 09 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1023

Página 3 de 3

Editais



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

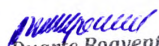
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



EDITAL DE CITAÇÃO

O Ilmo. Sr. Rafael Augusto Martins Damianci, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante a Prefeitura Municipal de Castilho tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022 em que é apurada a conduta do Sr. Rodrigo Ramos Pereira, matrícula nº 5870, portador do RG nº 40.002.139 SSP/SP e inscrito no CPF nº 349.792.388-58 e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, foi deferida a citação pelo presente edital para que compareça no procedimento administrativo a fim de promover, no prazo legal, sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos da apuração, a que deverá comparecer, sob pena de revelia.

E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 15 (quinze) dias, que será publicado na forma da lei, ficando citado o investigado que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para que dentro do prazo legal estabelecido pelo Decreto Municipal nº 4.583/2013 apresente defesa prévia, indicando as provas que pretende produzir, inclusive juntada de documentos, bem como arrolar testemunhas até o máximo de três, podendo, ainda, constituir defensor. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Castilho, 23 de fevereiro de 2023.


Paulo Duarte Boaventura
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br